

RESOLUÇÃO DPG N° 500, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da LCE nº 136/2011,

RESOLVE

Designar, no interesse da Administração, a partir de 03 de novembro de 2015, a lotação da servidora Andrea Cristina de Miranda, assessora jurídica, no Foro Descentralizado no Pinheirinho, em Curitiba.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná